

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, membros que constituirão Comitê Gestor Cultural da Lei Paulo Gustavo do Município de Catingueira-PB, conforme composição abaixo.

- LINDEILTON PEREIRA DA SILVA
- MARIA HELENA GOMES FAUSTO E MARTINS
- JAILMA ALVES DE SOUZA
- EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS
- MARLENILDA SOARES LEITE FARIAS
- LUAN GUTIERREZ GOMES DE SOUTO
- TAÍSA ALVES FERNANDES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 14 de junho de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito